



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO  
Nº 0337/25  
Fis (17) 171  
Assinatura

ATA DE REUNIÃO INTERNA

Ata da reunião realizada às 08hs, no trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (30/04/2025), sala de licitações situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sítio à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

A Comissão Permanente de Contratação, composta por: Álvaro Caldeira Pimentel, Presidente da Comissão Permanente de Contratação e os Membros Efetivos: Sra. Raquel Lívia Mello dos Santos, Sra. Karen Andrade Manhães Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos e Sr. Dinarte Cleiton Borges dos Santos, designados pela Portaria nº 044/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, se reúne na presente data para atendimento das exigências cabíveis por parte da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Macaé.

Registra-se que o Processo Administrativo nº337/2025, trata-se de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Macaé, para utilização do sistema Compras Governamentais, ofertados pela empresa INOVE CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Registra-se que no dia 31 de março de 2025, esta Comissão Permanente de Contratação, atuou em atendimento ao determinado pela Diretoria de Licitações e Contratos, estabelecido no subitem 7.2 do Termo de Referência, onde previamente à homologação, verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

Desta forma, foi verificado que a empresa INOVE CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, não se encontra impedida de prestar serviços junto a Administração Pública, bem como, seus representantes, atendendo também aos requisitos de habilitação estipulados no Termo de Referência.

Sendo assim, superado as informações supracitadas e após análise por parte da Controladoria Geral desta Casa Legislativa, esta Comissão Permanente de Contratação, vem atuar no sentido de superar as recomendações solicitadas, no que couber:

Em relação ao cumprimento exigido por parte do Controle Interno da Câmara Municipal de Macaé, informamos, que:

- O lançamento no sistema e-tce, quanto as informações referentes a inexigibilidade em questão, só poderá ser realizada após a homologação e emissão da nota de empenho a ser realizada pelo setor financeiro desta Casa de Leis, para que seja cumprida a exigência de envio para a Egrégia Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

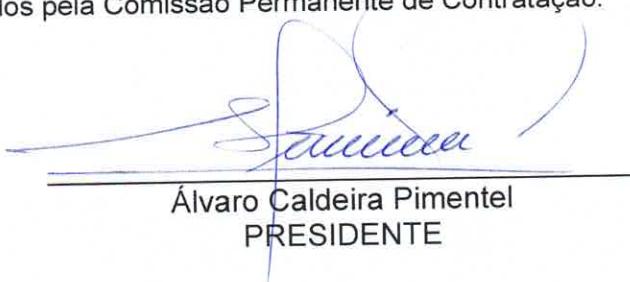
PROCESSO	Nº 0337/25
Fis	(+63) 172 <i>Opaut</i>
ASSINATURA	

- Certidão referente ao FGTS atualizada, informo que a mesma se encontrava atualizada no dia da reunião em 31/03/2025.

Sendo assim, segue em anexo a certidão referente ao FGTS, bem como, print da tela do sistema e-tce, comprovando a dependência da publicação da homologação e emissão da nota de empenho, antes do lançamento no referido sistema.

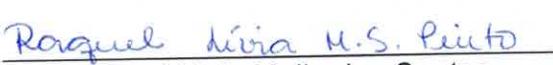
Desta forma, após esta reunião, a Comissão Permanente de Contratação, encaminha os autos para conhecimento da Diretoria de Licitações e Contratos, para ciência e prosseguimento no processo de contratação da empresa INOVE CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião interna às 08h:36min, cuja ata e seus anexos vão assinados pela Comissão Permanente de Contratação.



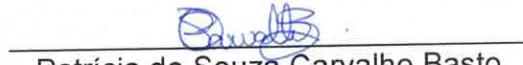
Álvaro Caldeira Pimentel

PRESIDENTE



Raquel Lívia M.S. Pinto

Raquel Lívia Mello dos Santos  
MEMBRO



Patrícia de Souza Carvalho Basto

MEMBRO



Karen Andrade Manhães

MEMBRO



Dinarte Cleiton Borges dos Santos

MEMBRO